



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025



EDITAL Nº 24 - CADETE PMPR-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ECAFI

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná - PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com o subitem 1.3 e item 10.3 do Edital inaugural, e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

1. Convocar os candidatos relacionados no **Anexo Único do Edital nº 19 – CADETE PMPR 2025**, para o ECAFI, conforme estabelecido no item 10.3 do Edital de Abertura, que realizar-se-á nos dias **23 de novembro de 2025** (para todos os candidatos), na cidade de Curitiba/PR, no local e horários estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

1.1 – Para conhecer o local e horário da realização do ECAFI, o candidato deverá consultar e imprimir o **“CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO”**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir **das 15h do dia 17/11/2025**. A identificação do local de realização é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o(a) candidato(a) realizar os testes em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local de teste com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado no Cartão de Informação do Candidato, com roupa e calçado apropriados para prática de atividades físicas e munidos de:

1.2.1 – Documento oficial de identificação com foto, nos termos do item 9 deste edital;

1.2.2 – Atestado médico nominal ao(a) candidato(a), apresentado de forma física, impresso ou manuscrito, emitido e datado com, no máximo, **30 (trinta) dias de antecedência da data do Exame**, devidamente assinado e carimbado por médico, constando visivelmente o número do registro do profissional no Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o(a) candidato(a) Apto para realizar esforço físico. As candidatas deverão, ainda, apresentar no atestado médico a negatividade para gravidez.

1.2.3 – O(A) candidato(a) que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o previsto no subitem 10.3.5 deste edital, não poderá ser submetido aos testes, sendo, automaticamente, desclassificado do Concurso.

1.2.4 – Não serão aceitas solicitações de adaptação dos testes ou tratamento diferenciado para realização do Exame de Capacidade Física (ECAFI).

1.2.5 – Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões ou outros que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do(a) candidato(a) para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da comissão examinadora e não terá direito a repetição do exame de capacidade física em outra oportunidade.

1.3 Da candidata em estado de gravidez ou em estado de superação da condição gravídica (puerperal):

a) à candidata que, no dia da realização do Exame de Capacidade Física (ECAFI), apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou de superação da condição gravídica (estado puerperal), será deferida nova

data para a realização do referido teste após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso;

b) a candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia simples, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional/puerperal em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu. A candidata poderá apresentar cópia da certidão de nascimento (autenticada ou simples com apresentação do documento original) para o fim de determinar o dia do parto, em substituição ao atestado médico para comprovação do estado de superação da condição gravídica (estado puerperal);

c) o atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do Exame de Capacidade Física (ECAFI), não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento;

d) a candidata que não entregar o atestado médico citado na alínea “b” acima ou apresentá-lo em desconformidade, não terá o adiamento do ECAFI sob alegação de estado de gravidez ou de superação da condição gravídica e, ao deixar de realizar o Exame de Capacidade Física (ECAFI), será eliminada do concurso público;

e) a candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez não poderá realizar o Exame de Capacidade Física (ECAFI);

f) a candidata que teve o ECAFI adiado devido ao estado de gravidez, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar ao Instituto AOCP, 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu, para o e-mail candidato@institutoaocp.org.br, especificando o concurso, nome completo da candidata e o número da Inscrição. A candidata que teve o ECAFI adiado devido ao estado puerperal não necessita encaminhar este novo atestado;

g) a candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos exigidos ou que apresentá-los em desconformidade com o subitem 10.3.29.6 deste edital será eliminada do concurso;

h) para a execução dos testes, a candidata que tiver o ECAFI remarcado também deverá cumprir o disposto no subitem 10.3.5 deste edital;

i) a candidata que tiver o ECAFI adiado terá sua vaga reservada, observada a vigência do certame, se possuir classificação que autorizaria a nomeação no cargo pleiteado;

j) a candidata que tiver o ECAFI adiado não será nomeada para o cargo almejado sem a aprovação no referido exame;

k) caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao Exame de Capacidade Física (ECAFI), será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar o ECAFI após 120 dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.

1.4 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário de convocação pré-determinados no Cartão de Informação do Candidato, será eliminado do concurso público.

1.5 – O ECAFI realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, e na data estabelecida para a realização da mesma.

1.6 – Não haverá segunda chamada para realização do ECAFI, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência.

1.7 – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

1.8 – Haverá acautelamento de armas aos candidatos que realizaram a prévia solicitação e o envio da documentação, conforme previsto no subitem 6.5, do Edital de Abertura nº 01/2025. O Instituto AOCP recomenda que o candidato compareça preferencialmente desarmado.

1.9 – Orienta-se, ainda, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do ECAFI, em quaisquer dependências do local de realização dos testes.

1.10 – Será permitido aos candidatos, às suas custas, o consumo de água e alimentos entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização do ECAFI.

1.11. O candidato convocado para o ECAFI deverá observar todo o disposto no item 10.3 do Edital nº 01 – CADETE PMPR - 2025.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 03 de novembro de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do Concurso.